



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – ABRIL 2021 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03
E-mail: prefeituragadobravo@gmail.com

Decreto nº 473/2021

**DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 29
DE ABRIL DE 2021 PARA AS
REPARTIÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.**

O Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas CONSTITUIÇÃO FEDERAL e pela Lei Orgânica do Município, no art. 59, VI,

Considerando, que nesta data comemora-se o aniversário de Emancipação Política do Município de Gado Bravo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado** para todas repartições da Prefeitura Municipal de Gado Bravo – PB no dia 29 de abril de 2021 (quinta-feira), dia de Emancipação Política do Município de Gado Bravo – PB, e ponto facultativo para o dia 30 de abril de 2021 (sexta), exceto para os servidores plantonistas da Policlínica – Centro de enfrentamento ao COVID -19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gado Bravo-PB, 27 de abril de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL